



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 022/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 090/2018/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em parte elétrica geral de veículos e maquinários da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme termo de referência anexo I do edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de agosto de 2018**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 12:00 horas às 18:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**, ou (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 07 de agosto de 2018.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**  
**PREGOEIRO**  
**Portaria Nº. 142/2018**  
**De 05 de fevereiro de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 416/2018. DE: 07 DE AGOSTO DE 2018.****CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 07/08/2018 que atesta que o referido servidor está apto para exercer atividades laborais a partir do dia 18/08/2018;

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público estável **ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 07/08/2018, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 07 DE AGOSTO DE 2018.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 415/2018. DE: 07 DE AGOSTO DE 2018.****CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIAO VANDERLEI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 07/08/2018 que atesta que o referido servidor está apto para exercer atividades laborais a partir do dia 31/08/2018

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público estável **SEBASTIAO VANDERLEI DE SOUZA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 07/08/2018, no período de 01/08/2018 30/08/2018.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 07 DE AGOSTO DE 2018.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 022/2018****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2018/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em parte elétrica geral de veículos e maquinários da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme termo de referência anexo I do edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de agosto de 2018**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 12:00 horas às 18:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniодоleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 07 de agosto de 2018.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA****PREGOEIRO****Portaria Nº. 142/2018****De 05 de fevereiro de 2018****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018** REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DO PSF E DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JO-**